



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 4 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 1405

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria nº. 030 de 04 de fevereiro de 2019-** Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração.
- **Portaria nº. 031 de 04 de fevereiro de 2019-** Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.
- **Portaria nº. 032 de 04 de fevereiro de 2019-** Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.
- **Portaria nº. 033 de 04 de fevereiro de 2019-** Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Saúde.
- **Portaria nº. 034 de 04 de fevereiro de 2019-** Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração.
- **Portaria nº. 035 de 04 de fevereiro de 2019-** Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.
- **Portaria nº. 036 de 04 de fevereiro de 2019-** Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0LPIATYL7TXZCIBP6XWOLW

Portarias



PORTARIA Nº. 030 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Administração.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Sr. José de Jesus Correia** na
função de **Guarda Municipal** – lotado na Secretaria Municipal de
Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 04 de fevereiro de 2019,
vencível a 04 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 04 de fevereiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Alan Jones de Oliveira Costa
Secretário de Administração
Portaria 028/2019

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0LPIATYL7TXZCIBP6XWOLW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 031 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Concede Férias a servidora deste Município,
no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Sra. Kátia Crus de Souza Santos**
na função de **Auxiliar de Enfermagem** – lotada na Secretaria Municipal de
Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de fevereiro de 2019, vencível a
01 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e tem efeito retroativo a 01 de fevereiro do ano em curso, revoga-
se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 04 de fevereiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Mauricio de Tarso Oliveira dos Santos
Secretário de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 032 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Obras.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Carlos Santos da Conceição**
na função de **Gari** – lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30 (trinta) dias
de férias a partir de 04 de fevereiro de 2019, vencível a 04 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 04 de fevereiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Luiz Alberto Andrade de Souza
Secretário de Obras

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0LPIATYL7TXZCIBP6XWOLW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 033 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Moisés Marques de Oliveira Filho** na função de **Agente Comunitário de Saúde** – lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 05 de fevereiro de 2019, vencível a 05 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 04 de fevereiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Mauricio de Tarso Oliveira dos Santos
Secretário de Saúde



PORTARIA Nº. 034 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Administração.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Saulo dos Santos Oliveira** na
função de **Porteiro** – lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30
(trinta) dias de férias a partir de 04 de fevereiro de 2019, vencível a 04 de março
de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 04 de fevereiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Alan Jones de Oliveira Costa
Secretário de Administração
Portaria 028/2019

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0LPIATYL7TXZCIBP6XWOLW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 035 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Obras.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Alex Santana Tomaz** na
função de **Auxiliar de Serviços de Obras e Limpeza** – lotado na Secretaria
Municipal de Obras – 30 (trinta) dias de férias a partir de 25 de janeiro de 2019,
vencível a 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e tem efeito retroativo a 25 de janeiro do ano em curso, revogam-se
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 04 de fevereiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Luiz Alberto Andrade de Souza
Secretário de Obras

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0LPIATYL7TXZCIBP6XWOLW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 036 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Obras.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Helton Antonio Bezerra Magalhães**, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** – lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30 (trinta) dias de férias a partir de 22 de janeiro 2019, vencível a 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 22 de janeiro do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 04 de fevereiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Luiz Alberto Andrade de Souza
Secretário de Obras

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0LPIATYL7TXZCIBP6XWOLW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL